



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

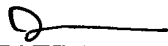
Rua Padre Anchieta, nº 1287, CEP 80730-000 - Fone (41) 3253-1050

TERMO DE PENHORA

Aos 11 de março do ano de dois mil e quatorze, nesse Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, presente na 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, a Excelentíssima Senhora Doutora BEATRIZ FRUET DE MORAES, comigo Técnico Judiciário, ao final assinado, sendo aí nos presentes autos de Execução Fiscal Estadual 0045395-02.2011.8.16.0004, em que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ promove em face de MC SISTEMAS DE AUDIO E VIDEO LTDA (CPF/CNPJ: 76.492.578/0004-17), em cumprimento ao r. despacho contido no movimento nº34, é lavrado o presente termo de penhora sobre os seguintes bens.

- 1) . Automóvel Volkswagen Saveiro 1.6 CE Cross, placa AWB9996 PR

Do que, para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , André Luis Citro Payão, Técnico Judiciário, o subscrevi.


BEATRIZ FRUET DE MORAES

Juíza de Direito